



MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispões sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 para o exercício financeiro de 2024 no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, e dá outras providências. //

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece a alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do Município de Salgado Filho, para o exercício financeiro de 2025.

Paragrafo Único. A alteração do Plano Plurianual - PPA do Município de Salgado Filho para o exercício financeiro de 2025, ocorre de ajustes necessários face as mudanças gradativas nos cenários social, econômico, político e financeiro do Município, do aprimoramento do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo e adequação das situações não previstas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, com base nesta Lei, a atualizar o Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 31 de outubro de 2024.


VOLMAR DUARTE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo Nº 238

Data 31/10/2024

Ass. Carlo Barcel